

junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 11.594, de 29 de dezembro de 2004,

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Articulação Parlamentar, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ROZANGELA FONTINELE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Governo.

P. P. 18358 a 18362

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Portaria GSE/ADM Nº 0019/2006. Teresina (PI), 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora Carmem Célia Santos, Professora, matrícula 142.059-3, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço público, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2005.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Raimundo Nonato Varanda, Procurador do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0020/2006. Teresina (PI), 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora Débora Rodrigues Leite, Professora, matrícula 101.415-3, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço público, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos meses de julho, agosto e setembro de 2005.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Raimundo Nonato Varanda, Procurador do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0021/2006. Teresina (PI), 26 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído à servidora Nayra Jesuino Gonçalves Moura, Professora, matrícula 103.348-4, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2004.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Raimundo Nonato Varanda, Procurador do Estado, e Tarciana Lopes Cavalcante, Técnica de Nível Superior, da Secretaria da Educação e Cultura, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura